

PORTARIA Nº.: 1187/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de junho de 2022**, ao servidor, **Sr. VICENTE DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **000.458**, ocupante do cargo de Arrecadador de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **15/03/2011 a 15/03/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO